

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



11

[Handwritten signature]

LEI Nº 981, de 19 de fevereiro de 1 962

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de a
côrdo com o que decretou a Câmara Muni
cipal, em sessão realizada no dia 7-2-
-962, PROMULGA a seguinte lei: - - -

Art. 1ª - A variante existente no Núcleo Colonial
Barão de Jundiaí, conhecida por Travessa "Dr. Antenor Soa
res Gandra", passa a chamar-se "Rua dos Imigrantes Ita
lianos".-

Art. 2ª - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

[Handwritten signature]
(Dr. Osmar Zomignani)
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Muni
cipal de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de fevereiro
de mil novecentos e sessenta e dois (19-2-962).-----

[Handwritten signature]
(AROLDO MORAES JÚNIOR)
Diretor Administrativo

OZ/jmc.